



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 35 de 15 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o sistema de credenciamento de entidades carnavalescas no Projeto Carnaval Ouro Negro 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado final de habilitação/credenciamento das entidades carnavalescas abaixo relacionadas, após avaliação de recurso hierárquico, no âmbito do Projeto Carnaval Ouro Negro 2017 - instituído pela Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2017, e divulgar os valores de apoio obtidos:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR APOIO 2017	ANÁLISE DE RECURSO
Associação Recreativa e Cultural Leva Eu	00.070.587/0001-05	R\$ 25.000,00	Indeferido
Bloco Chamego Afro-Reggae	08.726.494/0001-06	-	Indeferido -
Associação Cultural e Recreativa as Gostasas	00.273.790/0001-89	-	Indeferido
Associação Cultural e Carnavalesca Afoxé Kambalagwanze	05.252.262/0001-67	R\$ 70.000,00	Deferido
Bloco Carnavalesco Pagode Total	04.828.997/0001-23	R\$ 60.000,00	Deferido
Associação Beneficente Cultural Ile Oya	74.063.678/0001-50	-	Indeferido
Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia	07.794.748/0001-52	R\$ 50.000,00	Indeferido

Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pêlo	74.063.637/0001-63	R\$ 70.000,00	Indeferido
Bloco Chamego Afro-Reggae	08.726.494/0001-06	-	Indeferido
Sociedade Recreativa e Cultural e Carnavalesca Bloco Alvorada	01.355.804/0001-76	R\$ 60.000,00	Parcialmente Deferido

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura